

## REFRIGERAÇÃO

EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES (ar-condicionado/climatizador)

BEBEDOURO ACESSÍVEL PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA

BEBEDOURO INDUSTRIAL (CENTRAL DE GEL) PARA CONSERVADOR/REFRIGERADOR VERTICAL

FUNÇÃO, PARA USO PROFISSIONAL, COM VOLUMETRIA SUPERIOR A 570 LITROS

GRUPO 04: EQUIPAMENTOS PARA USO PROFISSIONAL

BATEDEIRA PARA USO PROFISSIONAL

CORTADOR DE LEGUMES PARA USO PROFISSIONAL

LIQUIDIFICADOR PARA USO PROFISSIONAL (4 LITROS)

MULTIPROCESSADOR PARA USO PROFISSIONAL

PANELAS EM GERAL (PRESSÃO, CALDEIRÕES, ESPAGUETEIRAS ETC.)

FOGÃO PARA USO PROFISSIONAL - 04 BOCAS DUPLAS, COM FORNO

FORNO PARA USO PROFISSIONAL

GRUPO 05: UTENSÍLIOS GERAIS

CAIXA PLÁSTICA VAZADA (FRUTAS E VERDURAS)

CANECA EM AÇO INOX - 250ml

COLHER DE MESA EM AÇO INOX

ESTRADO PLÁSTICO VAZADO (PARA CAIXA PLÁSTICA VAZADA)

FACA DE MESA EM AÇO INOX

GARFO DE MESA EM AÇO INOX

PRATO FUNDO EM AÇO INOX (230 mm de diâmetro)

GRUPO 06: OUTROS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA

VENTILADOR DE PAREDE COM CERTIFICAÇÃO PARA SEGURANÇA E PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

BALANÇA INDUSTRIAL PARA PESAGEM DE ALIMENTOS

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:

149337624

Documento emitido em 14/03/2024 17:33:46.

Diário Oficial Executivo  
Nº 11618 | 13/03/2024 | PÁG. 76Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

ambientes de sala de aula (exceto número de pessoas no período de

de uso comum.

de pessoas.

S.

AÇÃO

Produto específico para preparação das refeições escolares.

Produto específico para preparação das refeições escolares.

Produto específico para preparação das refeições escolares.

Produto específico para preparação das refeições escolares.

Produto específico para preparação das refeições escolares.

Produto específico para preparação das refeições escolares.

Produto específico para preparação das refeições escolares.

## UTILIZAÇÃO

Para acondicionamento de frutas e verduras.

Produto específico para uso durante as refeições.

Produto específico para uso durante as refeições.

Para acondicionamento de caixas plásticas vazadas

Produto específico para uso durante as refeições.

Produto específico para uso durante as refeições.

Produto específico para uso durante as refeições.

## UTILIZAÇÃO

Para ambientes administrativos.

Para ambientes de sala de aula, administrativos, refeitórios, entre outros.

Para aferição dos produtos adquiridos da agricultura familiar.

22552/2024

## FUNDEPAR

## PORTARIA N.º 0067/2024 – FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 21.004.772-7, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 077/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa PWB-MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA., para a Retomada da Obra de Ampliação no Colégio Estadual Angelo Volpato, do Município de Curitiba.

I - Gestor Titular Laura Patrícia Lopes – RG 6.280.055-0 e suplente, Wolney Rogerio Pereira Junior – RG 6.307.442-0;

II - Fiscal Titular: Mario Chaicoski Junior - RG: 3.175.536-0 CREA/PR 19706/D; e Suplente: Cirillo de Freitas Netto -RG: 6.934.338-4 CREA/PR 69544/D, ambos pertencentes à COHAPAR.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona  
Diretora-Presidente  
Decreto n.º 3270/2023

22829/2024

## PORTARIA N.º 0071/2024 – FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 21.182.537-5, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 076/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa T & I CONSTRUTORA LTDA., para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Joaquim

N. Ribeiro, do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

I - Gestor Titular: Adriane Schio de Almeida – RG: 5.922.934-6 e Suplente: Andréia Salette Zanin – RG: 4.563.255-5;

II - Fiscal Titular – Maristela Kosak RG: 4.954.020-5 - CREA/PR 175070-D; e Suplente: Jair Ribeiro Junior – RG: 9.479.652-0 - CREA/PR 137305/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona  
Diretora-Presidente  
Decreto n.º 3270/2023

22706/2024

## PORTARIA N.º 0097/2024 – FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 16.023.883-6, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 0248/2022 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa TRADIÇÃO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP., para a Retomada da Obra da construção da UNV do CEEP MARINGÁ, município de Maringá.

I - Gestor Titular Isabel Cristina Domingues Lopes RG: 3.655.430-4 e Suplente: Roderlei de Moura Alves RG: 6.216.920-6

II - Fiscal Titular: Marcia Nunes Cordeiro de Souza – CREA/PR 179046/D, pertencente ao Quadro de Funcionários da Educação Básica-QFEB; e Suplente: Sérgio Luiz Soto – CREA/PR 31032/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério-QPM.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 120/2022-FUNDEPAR, publicada no DIOE Nº 11149 de 1º/Abr/2022. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona  
Diretora-Presidente  
Decreto n.º 3270/2023

22697/2024